

NORMAS PET

A presente norma é parte integrante da Política da Rede de Hotéis Mato Grosso, e tem como objetivo estabelecer as regras para as hospedagens de clientes que estejam de posse de animais de estimação.

1. Espécies e raças aceitas:

São aceitos somente cães e gatos, de tamanho mini e pequeno com porte máximo de até 10 quilos, a partir de 04 (quatro) meses de vida.

2. Condições para a hospedagem:

- É permitida a hospedagem de apenas 01 (um) cão OU 01 (um) gato em cada apartamento, ambos de até 10 (dez) quilos.
- Para o check-in no hotel, é obrigatória a apresentação da carteirinha do animal, incluindo a vacina antirrábica. A vacina deve ter sido aplicada há mais de 30 dias e menos de 1 ano.
- A alimentação do animal não será fornecida pelo hotel.
- Para que a equipe operacional (governança, room service, manutenção, etc) realize qualquer serviço dentro do apartamento, a presença do hóspede no apartamento é obrigatória.
- A arrumação do apartamento deverá ser agendada com antecedência pelo hóspede, através do ramal 18 e ou 9, de modo que a arrumação diária seja efetuada em um momento em que o cão ou gato não esteja no quarto ou o hóspede esteja presente.
- A limpeza de dejetos líquido ou sólidos é de inteira responsabilidade do hóspede.
- Caso o animal crie qualquer tipo de perturbação que venha a causar reclamações de outros hóspedes ou colaboradores do hotel, a pedido do gerente do hotel, o hóspede responsável pelo animal de estimação deverá tomar as providências necessárias para acomodar seu pet em outro lugar fora do hotel.
- A permanência dos animais está restrita exclusivamente aos apartamentos. Quando o hóspede precisar se locomover com o animal de estimação pelos elevadores ou áreas sociais do hotel, o pet deve sempre ser mantido no colo ou em caixas / bolsas próprias para transporte.
- Não é permitido frequentar as áreas de alimentos e bebidas (restaurante, bar, salão de café) ou as áreas de piscina, sala de ginástica e área de eventos. Para circulação em áreas externas (jardins, áreas de lazer, etc) o animal deverá estar sempre com a guia (coleira) ou em caixas / bolsas de transporte.
- O animal de estimação não deve ficar sozinho no apartamento por longos períodos (mais do que uma hora).
- Os bens e objetos pertencentes ao Hotel, estão entregues aos cuidados dos hóspedes e será debitado em sua conta, qualquer dano ocasionado pelos mesmos conforme preço de mercado.



3. Valores cobrados e itens oferecidos:

- **Serão oferecidos mediante pré reserva:** (mediante solicitação 72hs de antecedência)

- Tapete higiênico para cães e bandeja com areia sanitária para gatos
- Kit higiênico (sacolinhas plásticas para coleta de resíduos).

- **Valores cobrados para hospedagem por diária / pet nos Hotéis da Rede MT relacionados abaixo:**

- Paiaguás Palace Hotel: R\$ 100,00
- Mato Grosso Palace Hotel: R\$ 100,00
- Hotel Fazenda Mato Grosso: R\$ 100,00

4. Hospedagem de cão guia

É permitida a hospedagem de cão de assistência de qualquer porte ou raça, garantidas pela legislação brasileira de acessibilidade Nº 411, de 2015 (que altera a lei Nº 11.126, de 27 de junho de 2005), não havendo cobrança de diária do cão e da não oferta de serviços pet por parte do hotel durante a hospedagem do cão. O cão de assistência pode acompanhar o seu dono em áreas de alimentos e bebidas (cafés, restaurantes, bares) do hotel e outras áreas de lazer. É obrigatória a apresentação da carteirinha de vacina antirrábica.

